

REGULAMENTO 1ª CORRIDA EDUCAR PARA A SAÚDE



1. ORGANIZAÇÃO, DATA E OBJETIVOS

Numa organização do Centro Pedagógico Crescer Saudável com o apoio da Câmara Municipal de Fafe, Junta de Freguesia de Fafe, Associação Restauradores da Granja (Fafe) e Associação de Atletismo de Braga vai realizar-se, no dia 15 de junho de 2014, a Corrida Educar para a Saúde com início agendado para as 10 horas, tendo como objetivo sensibilizar a população em geral para a importância da saúde física e mental. Estarão disponíveis rastreios gratuitos para o colesterol, diabetes, hipertensão e ansiedade/depressão.

2. PARTICIPAÇÃO

Competição destinada a atletas de todos os âmbitos desportivos ou outros participantes, com idade igual ou superior a **18 anos**.

A caminhada com a distância de 4 km é destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos (com inscrição gratuita para crianças até aos 14 anos).

3. LOCAIS DA COMPETIÇÃO

A competição irá realizar-se nas ruas da cidade de Fafe, abaixo discriminadas.

Secretariado: Crescer Saudável, Junta de Freguesia de Fafe, Casa Municipal de Cultura de Fafe e Imobiliária Antero Lopes, Guimarães.

Partida: Praça 25 de abril; os participantes da corrida iniciarão a prova atrás do pátio de partida e os participantes da caminhada iniciarão a prova imediatamente após a saída dos participantes da corrida.

Percurso da corrida (8 km): PRAÇA 25 DE ABRIL; R. GEN. HUMBERTO DELGADO; R. JOÃO CRISÓSTOMO; R. ANTÓNIO CÂNDIDO; RUA DO RETIRO; RUA DE SÁ; PARQUE DA CIDADE (ATÉ À ESCOLA MONTELONGO); AV. TEN. COR MELO ANTUNES; PARQUE DA CIDADE (2 VOLTAS); R. DE SÁ; R. TRINDADE COELHO; R. SERPA PINTO; AV. DA GRANJA; R. DE FRANÇA; AV. DO BRASIL (ATÉ CENTRAL CAMIONAGEM); AV. DO BRASIL (ATÉ AO HOTEL); AV. DA LIBERDADE (ESCOLAS); AV. DAS FORÇAS ARMADAS; PRAÇA 25 DE ABRIL (chegada).

Percurso da caminhada (4 km): PRAÇA 25 DE ABRIL; R. SERPA PINTO; RUIVAL; ZONA PEDONAL; PRAÇA MÁRTIRES DO FASCISMO; AV. 5 DE OUTUBRO; TRAVESSA SOARES VELOSO; R. ANTÓNIO CÂNDIDO; RUA DO ASSENTO; R. GUERRA JUNQUEIRO; R. GEN. HUMBERTO DELGADO; R. VISCONDE MOREIRA DE REI; TRAVESSA DO CALVÁRIO; R. DR. MAXIMINO DE MATOS; R. JOSÉ CARDOSO VIEIRA DE CASTRO; RUA MONSENHOR VIEIRA DE

CASTRO.

Local Afixação Resultados: Junta de Freguesia de Fafe e Casa da Cultura de Fafe

Local de Publicação dos resultados:

<http://correrparasaude201.wix.com/educarparasaude>; <http://www.jf-fafe.pt>;

<http://www.cm-fafe.pt>

4. INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

4.1. Formalização

As inscrições para a competição são pessoais e intransmissíveis e devem conter os seguintes elementos:

- Nº de BI/CC/Passaporte
- Nome
- Clube/ Individual
- Data de Nascimento
- Federado (sim ou não)
- E-mail
- Inscrição na Corrida (8 km) ou na Caminhada (4 km)

As inscrições deverão ser enviadas até ao dia 06/06/2014 pelos seguintes meios:

- Correio: Crescer Saudável, Rua António Sérgio, nº 74 – Fafe
- E-mail: crescersaudavel@gmail.com
- Telefone: 913 073 378
- Via Web: Facebook: <https://www.facebook.com/corridaeducarparasaude>;
<https://www.facebook.com/municipiofafef>
Site: <http://correrparasaude201.wix.com/educarparasaude>; <http://www.cm-fafe.pt>
- Presencialmente: Crescer Saudável, Rua António Sérgio, nº 74 – Fafe (Horário de funcionamento: 9.00-12.00 e 14.00-19.00); Junta de Freguesia de Fafe, Praça Mártires do Fascismo, nº 26 - Fafe (Horário de funcionamento disponível em: <http://www.jf-fafe.pt/web/contactos.aspx>); Casa Municipal de Cultura de Fafe, Rua Major Miguel Ferreira – Fafe (Horário de funcionamento: Segunda-feira: 9.00 – 12.30, 14.00 – 20.00; Terça-feira a Quinta-feira: 9.00 – 12.30, 14.00 – 17.30; Sexta-feira: 9.00 – 12.30); Imobiliária Antero Lopes, Rua Dr. Joaquim de Meira, nº233 – Guimarães (Horário de funcionamento: 9.30-13.00 e 14.30-19.00).

Aceitar-se-ão excepcionalmente e sob devida justificação, inscrições de última hora no dia da prova.

4.2 Taxas de Inscrição

A inscrição até à data limite é de 3 euros para a caminhada e 6 euros para a corrida (inclui acesso gratuito aos rastreios).

O valor das taxas de inscrição deverá ser pago até ao dia 06/06/2014.

5. KITS E DORSAIS

Os kits para a corrida e caminhada incluem:

- 1 T-shirt
- 1 panfleto

Os kits (corrida e caminhada) e os dorsais (corrida), poderão ser levantados na Junta de Freguesia de Fafe, Crescer Saudável, Casa Municipal de Cultura de Fafe e Imobiliária Antero Lopes, Guimarães, a partir do dia 9 de junho e até 45 minutos antes do início da prova.

5.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Confirmação da inscrição com o número de dorsal, Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

5.2 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

5.3. – As inscrições realizadas *on-line* têm 72 horas para efetuar o pagamento para o NIB 0010 0000 50863550001 51. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento. Ainda é possível concluir a inscrição, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições e regularizando o pagamento do valor da inscrição à data da solicitação, sendo sempre necessário contacto direto com a organização para crescersaudavel@gmail.com.

6. COMPORTAMENTO DESPORTIVO

Os Atletas devem:

- ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
- ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;

- tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
- recusar assistências não regulamentares;
- cumprir as indicações da organização da prova;
- correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.

7. CLASSIFICAÇÕES

7.1 Classificações Individuais

Serão apuradas classificações individuais considerando os géneros, tendo em consideração os melhores tempos obtidos pelos atletas.

8. PRÉMIOS/ DIPLOMA

Haverá prémios de presença para os três primeiros classificados na prova de corrida.

Os prémios serão distribuídos no final das competições.

Estará disponível no <http://correrparasaude201.wix.com/educarparasaude> o diploma eletrónico para todos os participantes.

9. JÚRI

O Júri da prova é da inteira responsabilidade da organização, cabendo à Associação de Atletismo de Braga realizar toda a parte técnica da prova (ajuizamento e classificações finais). Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Associação de Atletismo de Braga, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

10. RECURSOS

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 20 euros a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

11. SEGURO

Os participantes da corrida encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de Janeiro (seguro desportivo nominal).

Relativamente à caminhada será da responsabilidade dos próprios participantes qualquer problema de saúde que possa ocorrer instantes antes, durante e no fim da caminhada, uma

vez que, no entender da organização a mesma não representa uma atividade física de risco para a saúde do participante.

12. ACEITAÇÃO

É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

13. DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

14. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.